



Ofício Conjunto nº01/2026 – Pinhalão, 27 de abril de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ALEXANDRE CRISTIANO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALÃO**

**ASSUNTO:** Solicitação de cessão da Câmara de Vereadores e também os equipamentos necessários para a realização da **XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a cessão do Prédio da Câmara dos Vereadores, bem como equipamento de som, de mídia e outros objetos que se fizerem necessários para a realização da **XIII Conferência Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente, que será convocada para o dia 28/05/2025, das 7h30 às 17h.**

Informamos a Vossa Excelência que, contaremos com a participação de 70 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos, como já foram realizadas outras conferências anteriormente. E que será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhalão o sucesso deste evento e a guarda e devolução de tudo o que nos for cedido por essa Casa Legislativa.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, antecipadamente, agradecemos e nos comprometemos a devolver tudo o que nos foi confiado com o maior empenho, cuidado e zelo.

Sabrina C. Rodrigues Vanzeli  
Secretária Municipal da Ação Social

Terezinha Daria de Souza da Facia  
Presidente do CMDCA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ALEXANDRE CRISTIANO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALÃO**